

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0880/GR/UFFS/2016

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br Na Portaria nº 0558/GR/UFFS/2016, de 12 de maio de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê:** "Art. 1º DESIGNAR, os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Viabilização da Implantação do Hospital Ensino do Curso de Medicina da UFFS, Campus Chapecó", leia-se: "Art. 1º DESIGNAR, os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Viabilização da Implantação do Hospital Ensino da UFFS, Campus Chapecó".

Chapecó-SC, 13 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

PORTARIA Nº 0558/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Viabilização da Implantação do Hospital Ensino do Curso de Medicina da UFFS, Campus Chapecó.

I - Leoni Terezinha Zenevicz - Professora do Magistério Superior - Siape 1939285 - Coordenadora;

H - Alexander Garcia Parker Professor do Magistério Superior Siape 1913320;

HI - Silvia Silva de Souza - Professora do Magistério Superior - Siape 2033432;

IV - Severino Teixeira da Silva Filho - Hospital Regional do Oeste - CPF 078 195 520 - 34:

V - Jorge Luís Garcia Ferrabone - Professor do Magistério Superior - Siape 1135169;

VI - Marcos André Sonagli - Comunidade Externa;

VII - Fernanda Bertan - Representante da UNOESC;

VIII - Agnes de Fátima Pereira Cruvinel - Professora do Magistério Superior - Siape 1894004:

IX - Joanna Darc Lyra Batista Professora do Magistério Superior Siape 1581576;

X - Gabriela Gonçalves de Oliveira - Professora do Magistério Superior - Siape 2278282.

Art. 2º A coordenadora fará jus a 10 (dez) horas semanais para a realização do trabalho.

Art. 3º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.



Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 0585/GR/UFFS/2015, de 20 de maio de 2015 e nº 0423/GR/UFFS/2016, de 11 de abril de 2016, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de maio de 2016.

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS